

234
Je

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
TV. DOM PEDRO I, 750. - PRACA BRASIL - UMARIZAL - BELÉM/PA - 66050100

LFOEN

MANDADO DE CUMPRIMENTO

No. 008 - 00147 / 2013



PROCESSO 0000302-75.2011.5.08.0008
No.



Exequente ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DA
AMAZÔNIA

CNPJ/CNPJ:15753288000142

Executado BANCO DA AMAZONIA S.A BASA

CNPJ/CNPJ:04902979000144

END. AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,
RECDO

CAMPINA - BELÉM-PA CEP:66017000

VALOR R\$ 0,01

ATUALIZADO EM: 21/03/2013

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA
DO TRABALHO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

MANDA que o(s) Oficial(s) de Justiça deste E.TRT da 8ª Região, a vista do presente
MANDADO, por mim assinado, dirija-se a(o) BANCO DA AMAZONIA S.A BASA, AVENIDA
PRESIDENTE VARGAS, - CAMPINA, BELÉM-PA, CEP:66017000, ou ao local diverso deste, se
necessário, e sendo ali, em determinação aos termos do despacho de fl. 238, dê ciência ao
mesmo para que proceda ao pagamento em 24 horas do recebimento da folha de pagamento pela
CAPAF.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Executante de
Mandados autorizado a solicitar auxílio de força policial.

O Executante de Mandados fica autorizado, outrossim, a cumprir o presente mandado,
caso necessário, fora do horário normal, bem como, aos domingos e feriados, conforme autoriza o
art. 172, parágrafo 2º, do C.P.C., certificando a excepcionalidade da ocorrência.

O descumprimento desta ordem tipifica CRIME DE DESOBEDIÊNCIA a ordem judicial,
além de outras sanções, nos termos da Lei.

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de BELÉM-PA, 21 de março de 2013. Eu,
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(A) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA DO TRABALHO